CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 291/2023

CONSIDERANDO QUE:

a as cooperativas e associações de catadores/as têm relevância fundamental no processo de gestão sustentável de resíduos urbanos, por isso propõe-se a elaboração de um projeto de indicação municipal para a remissão de débitos tributários incidentes sobre essas organizações, pois essa medida visa reconhecer e fortalecer o papel essencial dessas entidades na promoção da reciclagem e na mitigação dos impactos ambientais associados aos resíduos sólidos;

b) as cooperativas e associações de catadores/as enfrentam uma carga financeira, e a remissão de débitos tributários é uma estratégia essencial para aliviar os encargos fiscais sobre essas organizações, pois, ao proporcionar esse alívio financeiro, o Município contribuirá diretamente para a viabilidade econômica dessas entidades, permitindo-lhes investir em melhorias na infraestrutura, capacitação de membros e modernização de práticas sustentáveis;

c) é importante o trabalho desempenhado por essas organizações na cadeia de reciclagem e na redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, e, nesse caso, a remissão de débitos tributários é uma medida estratégica para fortalecer a eficácia das ações de sustentabilidade municipal; ao apoiar financeiramente as cooperativas e associações de catadores/as, o Município reforça seu compromisso com a gestão ambientalmente responsável dos resíduos sólidos urbanos;

d) buscar uma gestão integrada e participativa dos resíduos é de fundamental importância, e a remissão de débitos tributários fortalecerá a parceria entre o poder público e as cooperativas/associações; sendo este tipo de ação essencial

para o alcance de metas ambientais, promovendo uma gestão mais eficiente e inclusiva dos resíduos urbanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a remissão de débitos tributários municipais incidentes sobre as cooperativas e associações de catadores/as.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral